ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCO AMORIM
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: gabinetejm@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Senhora Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa, com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta MT, para que, no uso de suas prerrogativas, solicite à Secretaria competente que providencie a volta das aulas gratuitas de dança na Praça do Três Poderes, a partir do ano de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária pois este esporte, além de ser uma forma de expressão criativa ainda traz muitos benefícios para o corpo e para a mente, sendo uma ótima opção para quem não gosta, ou não pode praticar exercícios de grande impacto como futebol, tênis ou corrida.

Além disso, não existe limite de idade para dançar e, por isso, é uma atividade que pode ser iniciada na infância ou idade adulta e mantida até na velhice, continuando a ter vários benefícios.

Desta forma, é de grande valia a volta às aulas de dança na praça do nosso município.

JOÃO MARCO AMORIM
Vereador – DC